REVOGADO PELO DECRETO 193-19

DECRETO Nº 141, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

"Comissão para apreciação de Recursos de Tributos Municipais e Autos de Infrações"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 216 do Código Tributário Municipal e artigos 19 e 20 do Código de Posturas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a funcionária **MONISE ANDRIOLI BITTENCOURT,** em substituição ao servidor FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO, para a Comissão destinada a apreciar e julgar os recursos relacionados com tributos municipais e autos de infrações, constante do Decreto nº 171, de 28/11/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS